



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1141 EDITAL Nº 02/2014

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Ensino Superior ou graduação na área de Comunicação Social, preferencialmente Jornalismo**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de comunicação social; Experiência mínima de 2 (dois) anos como assessor (a) de imprensa e/ou comunicação em organismos governamentais ou em empresa privada; Experiência mínima de 2 (dois) anos em ferramentas de comunicação e divulgação. Experiência (1) um com a ferramenta de comunicação Joomla. Experiência com implementação e elaboração de planos e estratégias de comunicação; Produção; revisão e edição de notícias e textos jornalísticos;**
5. Atividades: **a) Levantar e identificar os registros da mídia nacional, regional e local a respeito do adiamento da II Conferência Nacional de Educação (Conae 2014) objetivando subsidiar e orientar o FNE/SEA/MEC nas tomadas de decisões.**
b) Mapear perfis e identificar os que possam ser multiplicadores para construir uma rede de comunicação mobilizadora capaz de repercutir a temática junto à imprensa, ao FNE, à SEA/MEC aos delegados da etapa nacional após o adiamento da Conferência;
c) Propor procedimentos de reformulação do sítio do Fórum Nacional da Educação, a partir das necessidades da instituição;
d) Analisar os registros e conclusões de reuniões técnicas das comissões Especiais de Monitoramento e Sistematização e de Mobilização e divulgação do FNE, bem como alimentar o hot site com as conclusões, para subsidiar o Fórum Nacional de Educação FNE para tomada de decisões e informar o público alvo da Conae 2014;
e) Analisar os registros e conclusões de reuniões técnicas do Fórum Nacional de Educação e propor forma de divulgação com o objetivo de subsidiar os Coordenadores dos Fóruns Estaduais nas tomadas de decisão;
f) Realizar interface entre os gestores do MEC e a equipe de desenvolvimento de WEB.
g) Identificar e analisar as coberturas jornalísticas da chamada grande imprensa nacional, regional local (rádio, TV, impressos e online)
h) Relatar a execução da etapa nacional da Conae 2014.
6. Produtos/Resultados esperados:
Produto 01 Documento Técnico contendo análise crítica da repercussão, na mídia, ao adiamento da etapa nacional da II Conferência Nacional de Educação (Conae 2014), incluindo proposição de novas estratégias de mobilização para atuação do FNE/SEA/MEC e dos delegados da etapa nacional, bem como das entidades e Fóruns Estaduais de Educação após este adiamento.
Produto 02 Documento Técnico contendo proposta de estratégias de interação com veículos de comunicação públicos, privados e alternativos, bem como com as assessorias de imprensa das entidades que compõem o Fórum Nacional de Educação (FNE) para a realização da etapa nacional da II Conferência Nacional de Educação (Conae 2014).
Produto 03 Documento Técnico contendo análise crítica da estrutura de comunicação do Fórum Nacional de Educação, bem como avaliação e proposta de reformulação da identidade visual do hot site do Fórum Nacional de Educação, com base no mapeamento desse.
Produto 04 Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados na Conferência Nacional de Educação em que tenha incluído recomendações para aprimoramentos para as próximas Conferências e sobre a atuação do público-alvo da Conferência Nacional de Educação na Rede Social Conae 2014, com estratégia e divulgação do Fórum Nacional de Educação na Rede Social Conae 2014 e nas demais redes sociais, como: Facebook, Twitter, Youtube e Instagram
7. Local de Trabalho: **Brasília**

8. Duração do contrato: **6 meses**

1. Perfil: **02**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Curso de graduação na área de ciências humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente na área de comunicação social.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à gestão administrativa ou comunicação social.**

5. Atividades: **Propor e elaborar cronograma de implementação de banco de dados, com dados dos delegados eleitos e os indicados à etapa nacional da CONAE 2014; - Coletar as informações dos participantes junto aos fóruns estaduais e Sistema de Gerenciamento da CONAE 2014; - Propor o banco de dados com as informações coletadas de cada delegado, convidados e observadores no total de cerca de 4.500(quatro mil e quinhentos) de participantes, incluindo dados acerca do perfil dos participantes; - Propor conteúdo de orientações aos delegados com informações sobre a dinâmica da Conferência, além de outros dados relativos à logística do Evento. - Propor mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação das atividades, durante a Conferência.**

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 – Documento Técnico contendo projeto de Banco de Dados com as informações dos delegados e demais participantes da Conferência, para a realização da Etapa Nacional da CONAE 2014, incluindo perfis dos participantes por Unidade da Federação, a fim de subsidiar o Fórum Nacional de Educação na definição de critérios para construção da metodologia e dinâmica da CONAE 2014 durante os 5 (cinco) dias de realização da Conferência.

PRODUTO 2 – Documento Técnico contendo estudo avaliativo do processo de mobilização e divulgação da etapa nacional da CONAE 2014, da infraestrutura dispensada aos delegados com e sem deficiência, da dinâmica e metodologia dos trabalhos desenvolvidos, bem como proposições de aprimoramento para as próximas conferências.

7. Local de Trabalho: **Brasília**

8. Duração do contrato: **4 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/09/2014 até o dia 08/09/2014 no Modelo Padrão MEC, em formato PDF (exclusivamente), disponível no sítio do MEC - <http://portal.mec.gov.br-Conheça o Mec/SeleçãodeConsultores>, para o endereço eletrônico: sea@mec.gov.br. Os Termos de Referência dos perfis a serem contratados estão disponíveis para consulta, a partir de 01/09/2014, no sítio do MEC - <http://portal.mec.gov.br-Conheça o Mec/SeleçãodeConsultores>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.